



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 979, DE 9 DE MAIO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.088, de 30.11.2021, alterada pela PORTARIA Nº 2.114, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, e alterada pela PORTARIA Nº 2.187, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021, referente à CPA - Comissão Própria de Avaliação, que passa a vigorar de modo a excluir o servidor Celio Proliciano Maioli - 2534589 (representante docente) e de modo a prorrogar a partir de 17.05.2023, até o dia 30.11.2023, o prazo de vigência da Comissão Própria de Avaliação.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita do Reitor Jadir José Pela.